

Contrato Estimativo						
	01500100102	0,00	0,00	0,00	14.797.533,25	14.797.533,25
Despesas Ordinárias						
	01500100102	0,00	0,00	0,00	21.000.000,00	21.000.000,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Enc. PGE						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	0,00	0,00	25.834.084,72	25.834.084,72
SEDOP						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	25.834.084,72	25.834.084,72
Educação Básica		0,00	0,00	0,00	91.461.402,00	91.461.402,00
SEDUC						
	01500100102	0,00	0,00	0,00	91.461.402,00	91.461.402,00
Encargos Especiais		0,00	0,00	0,00	91.500.000,00	91.500.000,00
Enc. PGE						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
Enc. SEFA						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	90.000.000,00	90.000.000,00
Esporte e Lazer		0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00
SEDOP						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00
Governança Pública		0,00	0,00	0,00	3.450.000,00	3.450.000,00
FIPAT - SEFA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA						
	02759000076	0,00	0,00	0,00	3.450.000,00	3.450.000,00
Infraestrutura e Logística		0,00	0,00	0,00	100.000.000,00	100.000.000,00
SETRAN						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	100.000.000,00	100.000.000,00
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	0,00	154.440,00	154.440,00
FIPAT - SEFA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA						
	02759000076	0,00	0,00	0,00	154.440,00	154.440,00
Saúde		0,00	0,00	0,00	26.704.736,38	26.704.736,38
SEDOP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	0,00	0,00	4.218.358,07	4.218.358,07
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02500000001	0,00	0,00	0,00	22.486.378,31	22.486.378,31

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01500000001 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	227.334.084,72	227.334.084,72
01500100102 - Rec. com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Educação - Rec. Ordinários)	0,00	0,00	0,00	91.461.402,00	91.461.402,00
01500100203 - FES - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	4.218.358,07	4.218.358,07
02500000001 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	22.486.378,31	22.486.378,31
02759000076 - Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Estado do Pará	0,00	0,00	0,00	3.604.440,00	3.604.440,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	349.104.663,10	349.104.663,10

PORTARIA Nº 255, DE 2 DE AGOSTO DE 2023 - DPO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3041, de 25 de abril de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2023.
RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 2.500.000,00 (Dois Milhões, Quinhentos Mil Reais), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Enc. PGE						
Outras Despesas Correntes		1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Sentença Jurídica						
	01500000001	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Encargos Especiais		1.000.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
Enc. PGE						
	01500000001	1.000.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01500000001 - Recursos Ordinários	1.000.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
TOTAL	1.000.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00

Protocolo: 970119

PORTARIA Nº. 242/2023-GS/SEPLAD DE 02 DE AGOSTO DE 2023.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 05 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.247 de 06 de janeiro de 2023 e,
CONSIDERANDO os termos do PAE nº. 2023/834906;

R E S O L V E:
CEDER, à Vice-Governadoria do Estado do Pará, o servidor RICARDO NUNES DA SILVA, Id. Funcional nº. 5112460/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de 01 de agosto de 2023, nos termos do art. 3º, inciso II, § 2º e 4º, inciso I, Parágrafo Único, do Decreto nº.795, de 29/05/2020, nos termos do Decreto Estadual nº. 795/2020.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 02 DE AGOSTO DE 2023
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 831/2023-DAF/SEPLAD, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2023/874217, RESOLVE:
I-CONCEDER o afastamento do servidor OSVALDO DE ABREU SARMENTO, Id. Funcional nº. 3280268/1, ocupante do cargo de Vigilante, lotado na Diretoria de Administração e Finanças, a contar de 19/06/2023, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do Falecimento de Pessoa da Família. II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 19/06/2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 02 DE AGOSTO DE 2023.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 970111